



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 047/2022**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Execução da obra Creche II- Tia Graciete, identificada através do ID 1002791 localizada no bairro centro, conforme termo de compromisso N°6008/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE e a Prefeitura Municipal de Itapecuru- Mirim- MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 794.178,79 (setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNID. ORÇAM: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0015 1.017- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO: 1500100100- Receita de Impostos e Transferência- Educação  
**VALOR: R\$ 516.251,54 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**

ÓRGÃO: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNID. ORÇAM: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0015 1.017- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL  
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO: 1570000000- Transferência de Convênio – União- Educação  
**VALOR: R\$ 277.927,25 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**

- (X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 ( ) Valor não reforçado




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 07 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O